

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kq15pe05 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de resolução nº 24/2024 Protocolo nº 179/2024 Processo nº 83/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor Ricardo Augusto Aschar Buffullim.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Ricardo Augusto Aschar Buffullim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O empresário Ricardo Augusto Aschar Buffullim é natural de Cuiabá - Mato Grosso e nasceu em 03/06/1973.

Foi proprietário da Empresa Dracena Indústria Comércio de Café LTDA (CAFÉ 2002).

Atualmente é proprietário das empresas ESSENCIA PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. E RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Janeiro de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual